

3 — O presente despacho produz efeitos imediatos e, por força dele e do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados pela mencionada Chefia no âmbito da aplicação da presente subdelegação de poderes.

7 de abril de 2017. — A Diretora do Núcleo de Prestações Previdenciais, *Marília Filomena Dias Redondo*.

310501774

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 453/2017

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 143/2012, de 11 de julho, que estabeleceu a nova orgânica do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), e no n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), por deliberação do Conselho Diretivo, de 26 de abril de 2017, foi nomeado, em regime de substituição e até à conclusão do respetivo procedimento concursal para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Carlos Alberto Grosso da Fonseca, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, como Coordenador de Núcleo do Núcleo *WorldSkills* Portugal do Departamento de Formação Profissional dos Serviços Centrais do IEFP, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 27 de abril de 2017.

Nota Curricular

Carlos Alberto Grosso da Fonseca, nascido a 28 de agosto de 1970. Licenciado em Engenharia de Manutenção e Controlo de Sistemas (1996), Bacharel em Engenharia de Máquinas Marítimas (1994) — Escola Náutica Infante D. Henrique.

Iniciou a sua atividade no Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., em novembro de 1997, como Técnico Superior. No decurso deste período exerceu o cargo de Coordenador do Núcleo de Programas, Chefe de Divisão de Avaliação e Certificação, Diretor de Serviços de Avaliação e Certificação, Delegado Técnico no *WorldSkills International* e na *WorldSkills Europe/EuroSkills*, Presidente de Júri nas competições internacionais e de *Project Manager* do evento *EuroSkills*, Lisboa 2010.

Assumiu, ainda, funções de Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional de Sintra.

2017-05-17. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

310502819

SAÚDE

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Deliberação (extrato) n.º 454/2017

Cessação de Vínculo de Emprego Público — Terapeuta Ocupacional Estela Maria Júlio Justino

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro-Rovisco Pais, foi autorizada, com efeitos a 1 de maio de 2017, a denúncia do contrato de trabalho em

funções públicas titulado pela Técnica de Diagnóstico e Terapêutica de 1.ª Classe, profissão de terapeuta ocupacional, Estela Maria Júlio Justino, nos termos do Artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

28 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

310500948

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 4792/2017

Pelo Despacho n.º 10401/2010, de 8 de junho, do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2010, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do «IC5 — Lanço Murça (IP4)/Nó de Pombal — Trecho Carlão/nó de Pombal — Lote 6.2 — Km 7+000 ao 23+952».

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Diretor da Gestão de Concessões, de 12 de dezembro de 2016, que aprovou as plantas parcelares n.º CAPBN.E.201.02, 04, 06, 10, 11, 13, 20 e 21. Adit3 e o respetivo mapa de áreas relativo às parcelas necessárias à construção da obra do «IC5 — Lanço Murça (IP4)/Nó de Pombal — Trecho Carlão/Nó de Pombal — Lote 6.2 — Km 7+000 ao 23+952 — Aditamento 3-» bem como a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação de 15 de dezembro de 2016, do Conselho de Administração Executivo da IP — Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pela alínea *b*) do n.º 5 do Despacho n.º 2311/2016 do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, de 1 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a Ascendi Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e no mapa de áreas anexo, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Ascendi Douro — Estradas do Douro Interior, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

5 de abril de 2017. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.